



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI Nº 287/2010

Súmula: Altera o nome da Rua Atair Souza Leal disposta no Anexo 5 da Lei Municipal nº 274/2010 de 16 de março de 2010, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI** :

Art. 1º: Fica alterado o nome da Rua Atair Souza Leal disposta no Anexo 5 da Lei Municipal nº 274/2010 de 16 de março de 2010, passando-se à denominação de Rua **FÉLIX DUTRA DA SILVA**.

Art. 2º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, 02 de Junho de 2010.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: Sete de Setembro
Data: 26/06/10 Ed. Nº 3694